



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 12, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

Designa membros para compor a Comissão Especial para elaboração de norma disciplinadora dos processos de elaboração de listas tríplices para a escolha de Reitor(a) e de Vice-Reitor(a), no âmbito da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e o seu Regimento Interno, considerando a Resolução nº 19/2022/Consun e o deliberado e aprovado na 25ª Sessão Extraordinária, realizada em 23 de setembro de 2022, DECIDE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Especial instituída pela Resolução nº 19/2022/Consun, para elaboração de norma disciplinadora dos processos de elaboração de listas tríplices para a escolha de Reitor(a) e de Vice-Reitor(a), no âmbito da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (Unila):

I - Representantes de docentes:

- a) GIOVANA SECRETTI VENDRUSCOLO, Siape nº 199970, Titular; e
- PAULA ANDREA JARAMILLO ARAUJO, Siape nº 2182560, Suplente;
- b) FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA, Siape nº 2140137, Titular; e
- MICAEL ALVINO DA SILVA, Siape nº 2806633, Suplente;
- c) LUCAS RIBEIRO MESQUITA, Siape nº 2144098, Titular; e
- FÁBIO BORGES, Siape nº 2139497, Suplente;
- d) MANUEL SALOMON SALAZAR JARUFE, Siape nº 2656207, Titular; e
- REGIS DA CUNHA BELEM, Siape nº 1528643, Suplente;
- e) LUCIANO CALHEIROS LAPAS, Siape nº 1517967, Titular; e
- MARIA ETA VIEIRA, Siape nº 2865749, Suplente.

II - Representante do(a) servidores(as) técnico-administrativos(as) em educação:

- a) ROMULO BASSI PICONI, Siape nº 2404914, Titular; e
- ARLOS ELEODORO SEIXAS RISDEN JUNIOR, Siape nº 2141146, Suplente.

III - Representante de discentes:

- a) RAFAEL ALEXANDER VELASCO CASTILLO, Matrícula 2020111000004137, Titular; e
- ALEJANDRO ANDRÉS REBOLLEDO FLORES, Matrícula nº 2019104000003639, Suplente.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

Decisão nº 12/2022/Consun, com publicação no Boletim de Serviço nº 176, de 27 de Setembro de 2022.